



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ABERTURA DO
ENVELOPE DE PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020, PROCESSO Nº
2.271/2020.**

Às **13:30h (treze e trinta horas) do dia 08 de junho de 2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 174/2020, composta dos seguintes membros: Luciane Nunes de Souza – Presidente, Larissa Bravin de Oliveira – Secretária e Karoline Tobias Puppim – Membro suplente, e os membros da comissão de avaliação técnica: Diego Bandeira Amorim, Felipe Tasca Gomes, Gilmar Gonzalez Simoes Passos, Bhrenno Silva Almeida, para abertura dos Envelopes de PROPOSTA TÉCNICA, relativo ao certame da **Concorrência Pública nº 002/2020**, processo nº 2271/2020, que tem como objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NAS PRAIAS DO MORRO, PRAIA DAS CASTANHEIRAS, PRAIA DA AREIA PRETA, PRAIA DOS NAMORADOS, PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DA PESCARIA E PRAINHA DE MUQUIÇABA-SETEC**. Dada a palavra à Presidente, a mesma deu início passando os envelopes para conferência e assinatura de todos os membros e licitantes presentes, o envelope das licitantes Deomedio Leonel – CNPJ Nº 13.003.841/0001-02 e Jose Francisco Borges ME – CNPJ Nº 39.630.140/0001-89, inabilitados pela COPEL, serão abertos por força de medida liminar concedida pelo Juiz de Direito Gustavo Marçal da Silva e Silva, cujas cópias foram trazidas pelo Dr. Danilo Carlos Bastos Porto; o envelope da empresa Renato Pires da Hora Eireli - CNPJ Nº 22.457.930/0001-01, inabilitada pela COPEL, será aberto por força de medida liminar concedida pelo desembargador Ewerton Schwab Pinto Junior do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, serão abertos os envelopes das licitantes:

1. Aldina Pereira Marques ME - CNPJ Nº 13.004.234/0001-59, representada pela Sra. Aldina Pereira Marques
2. Ana Maria Tozzi Simões 019.937.707-39, representada pela Sra. Ana Maria Tozzi Simões
3. Aylsa Celma de Araújo Marques 745.385.276-53, representada pela Sra. Aylsa Celma de Araújo Marques
4. Benedicto Muniz Baptista – CNPJ Nº 12.984.487/0001-73, representada pelo Sr. Benedicto Muniz Baptista
5. Deomedio Leonel – CNPJ Nº 13.003.841/0001-02.
6. Deuselina Simões Cirino – CNPJ Nº 14.563.897/0001-76, representado pela Sra. Elizabeth Cirino
7. Eustáquio Tadeu Lima - CNPJ Nº 13.009.318/0001-85, representada pelo Sr. Eustáquio Tadeu Lima
8. Fabio Castro Capistrano – CNPJ Nº 23.926.329/0001-83, representada pelo Sr. Fabio Castro Capistrano
9. Fernando José de Souza Capistrano ME - CNPJ Nº 39.275.599/0001-01, representada pelo Sr. Leonardo Vieira Capistrano.
10. Francisco Nascimento Alvarenga 019.931.117-00, representado pelo Sr. Francisco do Nascimento Alvarenga
11. G. A. Filho QuiosqueTrembão ME - CNPJ Nº 06.278.033/0001-84, representada pelo Sr. Geraldo Andrade Filho
12. Gedilssiff Nascimento ME - CNPJ Nº 02.311.709/0001-33, representada pelo Sr. Danilo Carlos Bastos Porto.
13. Jair Goltara 317.866.267-72, representada pela Sra. Fabiane Goltara Rigo
14. Jeovania Polati Souza 024.686.347-13, representada pela Sra. Jeovania Polati Souza.
15. Jose Francisco Borges ME – CNPJ Nº 39.630.140/0001-89.
16. Katia Melo Angieuski 425.976.336-91, representada pela Sra. Katia Melo Angieuski
17. Lucerlene Peixoto Carneiro 031.190.682-68, representada pela Sra. Daniele Marciana Pereira.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

18. Manoel Lyra dos Santos 572.227.327-34, representada pela Sra. Laura Assunção dos Santos
19. Marcus Santos – CNPJ Nº 17.344.596/0001-40, representada pelo Sr. Marcus Santos
20. Maria da Penha Souza Ribeiro 559.427.507-00, representada pela Sr. Rodrigo Junior de Souza Theodoro.
21. Maria Matias Teixeira 020.187.897-67, representada pela Sra. Maria Matias Teixeira
22. Marilza de Araújo Alves 017.07022780, representado pela Sra. Liliane de Araujo Alves.
23. Miguel Loyola 343.332.407-78, representada pelo Sr. Miguel Loyola
24. MJB de Almeida ME - CNPJ Nº 10.551.231/0001-47,
25. N.B. da Silva - CNPJ Nº 13.479.337/0001-75, representada pela Sra. Nair Barbosa da Silva
26. Quiosque Maratimba EIREI – CNPJ Nº 14.645.460/0001-81, representada pelo Sr. Jeovani Souza Costa.
27. Regina Lemos Saithler 621.150.067-04, representada pela Sra. Regina Lemos Saithler
28. Renato Pires da Hora Eireli - CNPJ Nº 22.457.930/0001-01, representada pelas Sra. Renata Gonçalves da Hora
29. RG Correia 905.836.047-49, representada pelo Sr. Rogerio Gomes Correia
30. Rosiane Rosa da Rocha 095.965.627-89, representada pela Sra Rosiane Rosa da Rocha Baptista.
31. Sandoval Silva Capucho 845.217.677-53, representada pela Sra. Cinthya Bastos Polastreli.
32. Therezinha Delizeth Penha Rabelo 987.680.347-68, representada pelo Sr. Marcos Antonio Penha Rabelo
33. Valdinea Ribeiro Silva - CNPJ Nº 21.691.313/0001-03,
34. Valmir Marinho 020.807.637-92, representada pelo Sr. Valmir Marinho
35. Viviane Matos Coutinho 077.919.187-06, representada pela Sra. Viviane Matos Coutinho
36. Yasmin Athaide Rezende ME - CNPJ Nº 27.667.547/0001-00, representada pela Sra. Yasmin Athayde Rezende.

Passados os envelopes para conferencia e rubrica, o Sr. Danilo Carlos Bastos Porto, representante da licitante Gedilssiff Nascimento ME - CNPJ Nº 02.311.709/0001-33, pediu a palavra manifestando que o envelope da licitante Lucerlene Peixoto Carneiro 031.190.682-68 está com indícios de violação, especialmente no lacre de fabricação de próprio envelope. A Sra. Renata Gonçalves da Hora representante do licitante Renato Pires da Hora Eireli, a licitante Aylsa Celma de Araújo Marques 745.385.276-53, Rosiane Rosa da Rocha 095.965.627-89 e Viviane Matos Coutinho 077.919.187-06, ratificam a manifestação do Sr. Danilo. A Comissão de Licitação, juntamente com a Comissão Técnica constataram que o envelope da Sra. Lucerlene Peixoto Carneiro 031.190.682-68 estava lacrado e sem indícios de violação, dando prosseguimento ao certame. A Sra. Daniele Marciana Pereira, representante da Sra. Lucerlene Peixoto Carneiro 031.190.682-68, pediu a palavra para consignar que os representantes dos licitantes Gedilssiff Nascimento ME e Sandoval Silva Capucho 845.217.677-53, no momento da conferencia dos envelopes de proposta técnica forçaram a abertura de vários envelopes, inclusive para proceder provas fotográficas, também, pede para consignar que os mesmo representantes trouxeram os documentos de decisão judicial relativo as licitantes Deomedio Leonel – CNPJ Nº 13.003.841/0001-02 e Jose Francisco Borges ME – CNPJ Nº 39.630.140/0001-89, requerendo da Comissão que tome ciência do teor documento. A representante da licitante Sandoval Silva Capucho 845.217.677-53, pediu a palavra para consignar que o envelope da licitante Lucerlene Peixoto Carneiro 031.190.682-68 contem indícios de violação, conforme foto e vídeo que ora requeremos a juntada em 24 horas, a fim de comprovar que o lacre de fabricação de próprio envelope foi descolado e colado novamente em posição diversa da original e ainda, que quando da fotografia e da filmagem nada foi forçado, como a Douta Advogada insinuou acima. O Sr. Danilo Carlos Bastos Porto, representante da licitante Gedilssiff Nascimento ME pediu a palavra se manifestando no seguinte sentido: "Que a priore constatou que dentro do envelope do licitante G. A. Filho QuiosqueTrembão ME existiam certificados pertencentes ao licitante Fabio Castro Capistrano, bem como, a proposta técnica



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

apresentada pelos dois licitantes possui as mesmas disposições literais, formatação de letras evidenciando que ambos tiveram acesso um ao documento do outro ou ao menos, estiveram juntos compartilhando informações quando lacraram seus envelopes, fato considerado grave". A Comissão de Licitação e Técnica decide conceder prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do 10/06/2020 para os licitantes apresentarem seus questionamentos através do e-mail copel@guarapari.es.gov.br. Solicitações de vista devem ser agendadas por telefone ou e-mail, a fim de evitar aglomerações. A Comissão de Licitação decide por suspender a sessão para análise dos questionamentos e documentação apresentada pelos licitantes e comunica a todos os presentes que, publicará posteriormente o resultado da fase de proposta técnica no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão, e licitantes presentes.

**LUCIANE NUNES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COPEL**

**LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
SECRETARIA**

**KAROLINE TOBIAS PUPPIN
MEMBRO SUPLENTE**

DIEGO BANDEIRA AMORIM

FELIPE TASCA GOMES

GILMARA GONZALEZ SIMOES PASSOS

BHRENNO SILVA ALMEIDA

DANILO CARLOS BASTOS PORTO.

CINTHYA BASTOS POLASTRELI

VIVIANE MATOS COUTINHO

DANIELE MARCIANA PEREIRA

LILIANE DE ARAUJO ALVES

GERALDO ANDRADE FILHO